



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00025715/2023-e (11.00022/2022)**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, DE UM LADO, E DE OUTRO EMPRESA CONSTRUTORA MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos sete dias mês de agosto de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.666.201/0001-34, com sede na Rodovia Br 364, nº 0 KM 4, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representada pelo diretor Sr. **GLAUCO OMAR CELLA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 54819714 SSP/PR e CPF nº 655.032.281-20, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/PGM/2022**, autorizado pelo Processo Administrativo nº **00600-00025715/2023-e (11.00022/2022)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 048/PGM/2022:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS CONTEMPLANDO A RUA: HUMAITÁ – BAIRRO SOCIALISTA, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022/CPL-GERAL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) **Prorrogação do prazo de execução da obra em 06 (seis) meses**, contados do seu término.
- b) **Prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses**, contados de 22/08/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº 048/PGM/2022, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00025715/2023-e (11.00022/2022)

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 07 de agosto de 2023.

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO DA SEMOB

GLAUCO OMAR
CELLA:8757819
0920

GLAUCO OMAR CELLA
Representante Legal da Contratada

VISTO: FELIPPE IDAK
AMORIM
SANTOS:
84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK
AMORIM SANTOS:84913657291
DN: c=BR, o=CIP-Brazil, ou=34173662000318,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=protestos, cn=FELIPPE IDAK AMORIM
SANTOS:84913657291
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.07 15:46:19-04'00
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG Nº



Assinado por **Diego Andrade Lage** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO - Em: 11/08/2023, 13:13:17



Assinado por **Caio Tasso Rodrigues Chagas** - Diretor do Departamento de Obras Civas - Em: 11/08/2023, 11:28:19



Assinado por **Silvana Medeiros De Moraes Dias** - Engenheira Civil. - Em: 11/08/2023, 11:07:38